

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50617.000110/2025-68

Unidade Gestora: SRE/ES

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO
DECORRENTE DE REAJUSTE
FEITO AO CONTRATO Nº
17.1.0.00.00646/2021, CUJA
CONTRATADA É A EMPRESA
AUTOPEL AUTOMOÇÃO
COMERCIAL E INFORMÁTICA
LTDA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

- **DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q - 3, B - A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, com endereço na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu **SUPERINTENDENTE REGIONAL**, Senhor ROMEU SCHEIBE NETO, matrícula DNIT nº 3961-6, inscrito no CPF sob o nº 763._____72, vem apostilar o Contrato nº 17.1.0.00.00646.2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa AUTOPEL AUTOMOÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.698.091/0005-90, estabelecida no endereço Estrada Tenente Marques, nº 1.818, Galpão 16 a 21, Chácara Santo Cruz, CEP: 06534-030, Santana de Parnaíba/SP, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor da instrução desenvolvida nos presentes autos que avaliou o pleito de reajuste do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, faz-se necessário o presente apostilamento contratual, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do contrato pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 17.1.0.00.00646.2021, perfazendo o montante de R\$ 2.965,38 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei

nº 8.666/93, no artigo 61, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Instrução Normativa do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão nº 05/2017 e no item 28 do Termo de Referência vinculado ao Contrato nº 17.1.0.00.00646.2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor do presente contrato passará de R\$ 82.980,00 (oitenta e dois mil novecentos e oitenta reais) para R\$ 85.945,38 (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor de R\$ 2.965,38 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, contendo os seguintes dados orçamentários.

Unidade Gestora/Gestão: 393018/39252

Fonte de recursos: 100000000

Funcional programática: 26122003220000001 - Administração da Unidade

Plano Interno (PI): DAF00003

PTRES: 173905

Natureza da despesa: 33903984 - Serviços de Outsourcing - Almoxarifado Virtual

Nota de Empenho: 2025NE000015

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Assinado Eletronicamente

ROMEU SCHEIBE NETO

Superintendente Regional - SR/DNIT/ES



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**, em 06/03/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20478287** e o código CRC **33E98679**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340
CEP 29.050-625
Vitória/ES |